



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 103/2022, 20 DE MAIO DE 2022

Texto original

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 025/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Leópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15/2022 de 20/05/2022, que dispõe sobre concessão de “Revisão Salarial Anual” a todo servidor Público Municipal, ativos, inativos e pensionistas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o Anexo VI (tabela de Vencimentos) da Lei n.º 025/2015 de 19 de novembro de 2015, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado na edição 864 do Boletim Oficial de Leópolis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR - PROF

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS																			
CLASSES	NÍVEIS																		
PROF A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				
	1.520,20	1.543,00	1.566,15	1.589,64	1.613,48	1.637,69	1.662,25	1.687,19	1.712,49	1.738,18	1.764,25	1.790,72	1.817,58	1.844,84	1.872,52				
	16	17	18	19	20	21'	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	1.900,60	1.929,11	1.958,05	1.987,42	2.017,23	2.047,49	2.078,20	2.109,37	2.141,01	2.173,13	2.205,73	2.238,81	2.272,40	2.306,48	2.341,08				
PROF B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				
	1.672,22	1.697,30	1.722,76	1.748,60	1.774,83	1.801,46	1.828,48	1.855,90	1.883,74	1.912,00	1.940,68	1.969,79	1.999,34	2.029,33	2.059,77				
	16	17	18	19	20	21'	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	2.090,66	2.122,02	2.153,85	2.186,16	2.218,95	2.252,24	2.286,02	2.320,31	2.355,12	2.390,44	2.426,30	2.462,69	2.499,63	2.537,13	2.575,19				
PROF C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				
	1.839,45	1.867,04	1.895,05	1.923,47	1.952,33	1.981,61	2.011,33	2.041,50	2.072,13	2.103,21	2.134,76	2.166,78	2.199,28	2.232,27	2.265,75				
	16	17	18	19	20	21'	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	2.299,74	2.334,24	2.369,25	2.404,79	2.440,86	2.477,47	2.514,63	2.552,35	2.590,64	2.629,50	2.668,94	2.708,98	2.749,61	2.790,85	2.832,72				
PROF D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				
	2.023,39	2.053,74	2.084,55	2.115,82	2.147,55	2.179,77	2.212,46	2.245,65	2.279,33	2.313,52	2.348,23	2.383,45	2.419,20	2.455,49	2.492,32				
	16	17	18	19	20	21'	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	2.529,71	2.567,65	2.606,17	2.645,26	2.684,94	2.725,21	2.766,09	2.807,58	2.849,70	2.892,44	2.935,83	2.979,87	3.024,56	3.069,93	3.115,98				
<table><tr><td>Internível</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Interclasses</td><td>10</td></tr></table>							Internível	1,5	Interclasses	10	CARREIRA								
							Internível	1,5											
							Interclasses	10											
							PROF A = MAGISTÉRIO DE 2º GRAU OU CURSO NORMAL - NÍVEL MÉDIO												
							PROF B = LICENCIATURA PLENA												
PROF C = LICENCIATURA PLENA E PÓS GRADUAÇÃO																			
PROF D = LICENCIATURA PLENA MESTRADO OU DOUTORADO																			

